

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO: 23410.000405/2018-59
CONTRATO: 07/2018-CAMPO LARGO
TERMO ADITIVO: 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2018-CAMPO LARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA DALETH VEÍCULOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA O CAMPUS CAMPO LARGO DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154672, CAMPUS CAMPO LARGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.652.179/0009-72, com sede na Rua Engenheiro Tourinho, n.º 829, Vila Solene, CEP 83.607-140, Campo Largo, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **João Cláudio Bittencourt Madureira**, portador (a) do n.º CPF 443.559.550-87 e da Cédula de Identidade n.º 102372828-8 SSP/RS, designado pela Portaria n.º 090 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regime Geral do IFPR.

CONTRATADA: a empresa **DALETH VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.515.963/0001-89 estabelecida na Rua SEP, Quadra 509, Conjunto B, Loja 30, Ed. Contag., Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-500, representada pelo seu Sócio Diretor, Senhor **RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 722.445-SSP/DF e CPF (MF) n.º 279.745.291-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação do serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Campus Campo Largo/IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.903131/2017-69, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 14/2017 - IFPR**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 04/2018 – Campus Campo Largo**, nos termos do inciso XI do artigo 24 da **Lei n.º 8666/93**, sujeitando-se as Normas da **Lei n.º 10.520, de 2002**, do **Decreto n.º 5.450, de 2005**, do **Decreto n.º 7892 de 2013**, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008, atualizada e da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2020.

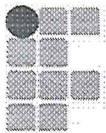
1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência por mais 12 meses, o valor do contrato será de R\$ 110.104,20 (cento e dez mil, cento e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

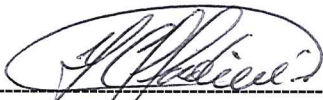

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

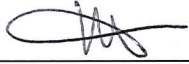
Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> JOÃO CLÁUDIO BITTENCOURT MADUREIRA Diretor-geral do Campus Campo Largo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	 <hr/> RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ Sócio-Diretor DALETH VEÍCULOS LTDA.

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: **Estanislau Velasco Junior**
 Técnico em Assuntos Educacionais
 CPF: **IFPR - Campus Campo Largo**
 SIAPE 1753547

2. 
 Nome: **Lúcio SCHULZ JUNIOR**
 CPF: **052.103.689-55**

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL CATEGORIA ORO

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0054944]-RODRIGO FLAVIO SA RORIZ

TJDF T20190091057445ZQGR
 Selo tjdff.jus.br - BSB 18/12/2019 - 13.48.13
 WJDS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LUIZ SOARES FEITOSA
 4º Ofício de Notas do DF
 Escritório Autorizado

QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO

